INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Ofício Injex-002/2010 Ribeirão do Pinhal, 08 de fevereiro de 2010

Ao
Instituto Ambiental do Paraná – IAP
Departamento de Licenciamento Estratégico – DLE
Ademar Cabeças Filho
Curitiba - PR

Assunto: Licença Prévia – LP – Processo Nº 07.585.681-4

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício Nº 077/2009/IAP – DIRAM/DLE, vimos por meio deste, apresentar a documentação e considerações a respeito do assunto em epígrafe.

2. A denominada PCH Nova Fátima, fornecerá energia elétrica para uso agroindustrial e serviços no Estado do Paraná, como: secadores de café, torrefação, oficinas, beneficiamento, bem como para as instalações civis e também para irrigação das fazendas, de propriedade da Injex, localizadas à margem do Rio Laranjinha, conforme preconiza a Resolução IAP Nº 033, de 24/06/2008.

3. A respeito da Avaliação Ambiental Estratégica ou Integrada - AAI está em desenvolvimento pelo Estado do Paraná em conjunto com os municípios o Programa de Gestão Ambiental Integrada em Microbacias – PGAIM, sendo que, acreditamos, não compete a um empreendedor isolado arcar com os custos dessa avaliação numa Microbacia, onde existem outros empreendedores com o mesmo propósito.

4. Segue em anexo os seguintes documentos:

- Cadastro de Identificação de Empreendimento para geração de energia elétrica, conforme solicitado pelo Ofício Nº 077/2009/IAP – DIRAM/DLE;
- Reserva de Disponibilidade Hídrica – Outorga Prévia emitida pelo Instituto das Águas do Paraná em 25/01/2010;
- Extrato do contrato de compra e venda da área rural de localização da implantação da PCH Nova Fátima;
- Cópia dos Registros do Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal das fazendas Santa Rita, São João e Santa Amélia, constando as Matrículas do SISLEG.

5. Desta forma, aguardamos o posicionamento desta Instituição quanto ao nosso pleito – Licença Prévia para que possamos solicitar anuência à Assembléia Legislativa do Paraná, objetivando a implantação do empreendimento, promovendo o desenvolvimento e geração de empregos no Estado.

6. Respeitosamente, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Rafael Saldanha Rodrigues
Diretor

CÓPIA

10:25 18/02/2010 000769 INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
*****PROTOCOLO GERAL - RECIBO DE DOCUMENTOS *****

AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, Nº160 - DISTRITO INDUSTRIAL I CAIXA POSTAL 75 – TEL/FAX: 14 3302-2900 CEP 19.908-170 , OURINHOS/SP
E-MAIL: injex@injex.com.br